

Regulamento da Campanha "Indica Mais iConecta"

1. Das Definições

- a) PROMOÇÃO: "Indica Mais iConecta".
- b) CLIENTE PARTICIPANTE: Pessoa Física com serviços de internet ou telefonia fixa ativos, que indicarem um novo cliente.
- c) INDICADO: Pessoa física que adquirir Pacote de Serviços de Internet/telefonia.
- d) BENEFÍCIO: sorteio de prêmios entre os clientes indicantes

2. Da Participação

- a) Participação aberta exclusivamente para clientes iConecta com contrato vigente e situação financeira regular.
- b) A participação é gratuita.

3. Restrições de Participação

- a) Não podem participar funcionários e terceirizados da iConecta, bem como empresas com link dedicado.

4. Período da Campanha

- a) Campanha válida de 31 de janeiro a 15 de março de 2024

5. Como Indicar

- a) Indicação feita através de formulário eletrônico no site da iConecta.
- b) Dados necessários: Dados pessoais do indicado e do cliente indicante

6. Do sorteio

- a) O sorteio será realizado no dia 20 de março de 2024, ao vivo nas redes sociais da ICONECTA
- b) Os prêmios podem sofrer alterações conforme a disponibilidade
- c) O cliente que realizar mais indicações (efetivadas) será contemplado com um Smartphone no modelo pré-definido, sem sorteio
- d) Demais prêmios serão sorteados entre os demais participantes da promoção

e) Em caso de empate entre o primeiro lugar de cliente mais indicante, será realizado um micro sorteio entre os empatados

7. Demais Regras

a) Promoção válida em todas as unidades da iConecta.

b) A iConecta reserva-se o direito de alterar ou cancelar a promoção, comunicando com 30 dias de antecedência.

c) Só serão consideradas as participações após a efetiva contratação do indicado